



PROJETO DE LEI Nº 078 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.424,93 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 11.424,93

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

947 15.451.0070.1750.0000 Obras e Infraestrutura.....R\$ 11.424,93

Infraestrutura para Mobilidade Urbana

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

Fonte de Recurso:

0500.....R\$ 11.424,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 078 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

A abertura do crédito especial objeto deste PL visa criar uma dotação adequada para o custeio da desapropriação de parte do móvel objeto da matrícula nº 12.779 do Ofício de Registro de Imóveis do Município de Serafina Corrêa, Comarca de Guaporé, de propriedade de Adorilde Feltrin, Delmina Elvira Feltrin e Joana Feltrin, conforme utilidade pública decretada através do Decreto Municipal nº 1.222, de 09 de janeiro de 2023.

Tratou-se de uma desapropriação amigável, cuja área desapropriada se destina ao prolongamento de via urbana denominada de Rua João Variani, localizada no Bairro Santin.

O valor de R\$ 11.424,93 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) corresponde exatamente ao valor da área desapropriada.

Diante do exposto, conta-se com o apoio do Poder Legislativo para a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal